

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****SUPRAM SUL DE MINAS - Diretoria Regional de Controle Processual**

Decisão SEMAD/SUPRAM SUL - DRCP nº. Arquivamento/2022

Belo Horizonte, 28 de outubro de 2022.

DECISÃO DE CANCELAMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Superintendente Regional de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o teor do despacho 55441254 referenciando o ofício 55014516, no qual o poder judiciário determina que seja extinta qualquer tipo de autorização para utilização da área localizada no Bairro Fazendinha, Município de Conceição dos Ouros/MG, com as seguintes coordenadas geográficas: Lat, -22° 25' 49,7" e Long. -45° 46' 49,6". e que seja o juízo comunicado imediatamente sobre as providências adotadas em atendimento a determinação judicial.

Considerando que a área citada na r. sentença trata-se do antigo lixão municipal de Conceição dos Ouros que localizava-se numa pedra desativada. A área pertence ao empreendimento BRASIPEDRA MINERACAO INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, CNPJ nº. 25.288.242/0001-53 constituindo o imóvel rural denominado Fazendinha ou Fernandes inscrito no CAR sobre o nº. de inscrição MG-3117801-A444509A1F4F47928CFF15C385F53BFA

Considerando, por fim, que a *"Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente"* (Lei n.º 14.184, de 31.01.2002).

Determino o arquivamento do processo administrativo LAS Cadastro 1205/2020 (55441232) - Processo SLA - Titular: BRASIPEDRA MINERACAO INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, CNPJ nº. 25.288.242/0001-53, Atividades: A-03-01-8 Extração de areia e cascalho

Remetam-se os autos à Diretoria Operacional Regional para que proceda a publicação do arquivamento em nome da SUPRAM SM.

Ludmila Ladeira Alves de Brito

Superintendente Regional de Meio Ambiente

SUPRAM SM



Documento assinado eletronicamente por **Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente**, em 28/10/2022, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 55484196 e o código CRC 41907839.

Referência: Processo nº 1370.01.0051953/2022-59

SEI nº 55484196